



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 209/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo nº 52, §1º, inciso I, e §2º da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

CONSIDERANDO o memorando nº 1.136/2020, de 16 de março de 2020, da Secretaria de assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o servidor Jose Guilherme Auache, matrícula funcional nº 1822-7, junto a Secretaria de Viação e Serviços Urbanos, a partir de 17 de março de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 333/2016, a qual lotava o servidor citado no Art. 1º, junto a Secretaria de Assistência Social.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE MARÇO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Geraldo Olivo
Secretário de Viação e
Serviços Urbanos

Rosani Checelski
Secretária de Assistência Social

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste
do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2078 de 27/03/2020 Pg. 11